



APROVADO POR: 8 A 0

SESSÃO REALIZADA EM: 09/09/2025

Presidente: Reginaldo Silva

1º Secretário(a): Tamires Dias

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA (CASA EDSON DA SILVA MEIRA)
CNPJ: 10.743.482/0001-23

E-mail: camaramassarandubapb@gmail.com

REQUERIMENTO Nº061/2025.

AUTOR: REGINALDO SILVA

ASSUNTO: Solicita a implantação de uma Central de Velório.

Reiterando o Requerimento de nº 031/2021, requero a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido, votado e eventualmente aprovado em plenário, que seja encaminhado ao Senhor Prefeito João Costa de Sousa no sentido de providenciar uma Central de Velório público no Município.

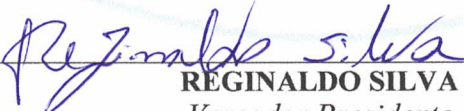
JUSTIFICATIVA: A ausência de um espaço público adequado para a realização de velórios tem gerado sérias dificuldades para os moradores de nossa cidade, especialmente para as famílias em situação de vulnerabilidade social. Atualmente, muitas pessoas enfrentam o agravamento de seu sofrimento diante da perda de um ente querido por não disporem de um local digno e acessível para a realização do último adeus. As opções existentes são, em sua maioria, privadas e apresentam custos elevados, inviáveis para grande parte da população. Como consequência, diversas famílias acabam realizando velórios improvisados em suas próprias residências e até em espaços inadequados em ginásios públicos, sem a mínima infraestrutura necessária, o que compromete o respeito, o conforto e a segurança de os envolvidos. A implantação de uma **central de velório pública** se faz necessária, pois representa um ato de respeito à dignidade humana e ao direito das famílias de se despedirem de seus entes queridos de forma digna, gratuita e acessível. Além disso, o espaço poderá contar com infraestrutura básica como salas de velório, sanitários, áreas de descanso e apoio, promovendo um atendimento mais humanizado em um momento tão delicado.

ADENDO: O Vereador Leonardo de Sousa, por meio deste estende a solicitação de uma Central de Velório para o Distrito de Santa Terezinha.

CORRESPONDÊNCIA: Que a decisão desta doutra Casa seja informada ao Senhor Prefeito João Costa de Sousa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Massaranduba, “CASA EDSON DA SILVA MEIRA”.

Massaranduba-PB, 04 de setembro de 2025.



REGINALDO SILVA
Vereador Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
RUA JOÃO SOARES DA LUZ S/N
CENTRO, MASSARANDUBA - PB
CEP: 58120-000

